

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 012/2020.

PORTARIA Nº 012/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assessora para Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Srtª. MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assessora para Assuntos Especiais desta Casa Legislativa, matrícula 000020, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Natal/RN no dia 26 de agosto de 2020, na sede do ITEP/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 25 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
**Código Identificador:** 77161505

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/08/2020. EDIÇÃO 0958. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>